

AUDITORIA DE PREPARAÇÃO ODS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

AGENDA 2030



ATÉ 2030



TRANSVERSAL



SUCESSORES
DOS ODM

DIMENSÕES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ECONÔMICO



AMBIENTAL



SOCIAL



INSTITUCIONAL

OBJETIVO DA AUDITORIA

Avaliar a **PREPARAÇÃO** do Governo Federal Brasileiro para implementar os ODS

Sob uma
Perspectiva Integrada de Governo

Preparação: presença de estruturas de governança

RESULTADOS

RADAR ODS



PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO TCU

FORTELECIMENTO DA GOVERNANÇA NACIONAL

- Formulação de estratégia nacional de desenvolvimento econômico e social
- Gestão de riscos transversais entre políticas públicas, tais como fragmentações, sobreposições, duplicidades e lacunas
- Monitoramento e avaliação de políticas públicas integrados a nível nacional

APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS ODS

- Plano de ação e programação de longo prazo
- Processos de definição de metas e indicadores nacionais
- Processo de elaboração do Relatório Nacional Voluntário
- Coordenação de ações de sensibilização à Agenda 2030

ODS: Meta 2.4

META 2.4



Sustentabilidade na Produção de Alimentos



Aumento de produção e produtividade



Resiliência e adaptação às mudanças climáticas



Manutenção dos ecossistemas



Qualidade do solo e da água

OBJETIVO DA AUDITORIA

Avaliar a **PREPARAÇÃO** do Governo Federal Brasileiro para implementar a META 2.4

Com foco no monitoramento e na revisão das **DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELACIONADAS A AGROTÓXICOS**

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (II)
+
COFINS E PIS/PASEP
+
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)



SUPERIOR A
R\$ 1
BILHÃO/ANO

RESULTADOS

- Ausência de coordenação horizontal e desalinhamento de políticas públicas relacionadas à meta 2.4
- Concessão de desonerações tributárias a agrotóxicos sem distinção de alíquotas quanto ao nível de toxicidade à saúde humana e ao potencial de periculosidade ambiental
- Ausência de acompanhamento e de avaliação de desonerações tributárias federais relativas à importação, à produção e à comercialização de agrotóxicos

- Políticas alinhadas
- Políticas desalinhadas



Análise integrada de políticas e programas relacionados à meta 2.4

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO TCU

- Definir o órgão supervisor das desonerações tributárias a agrotóxicos
- Definir mecanismos e metodologia para acompanhamento e avaliação periódicos das desonerações
- Aumentar a transparência dos dados sobre desonerações tributárias a agrotóxicos no Demonstrativo de Gastos Tributários
- Avaliar a oportunidade e a viabilidade de fixar alíquotas para os tributos sobre agrotóxicos de acordo com a toxicidade e periculosidade ambiental desses produtos, dentre outros critérios